



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala do **Google Meet**, sob a Presidência de MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 1/2024 (4694576). Estiveram presentes os seguintes membros: DIOVANY DOFFINGER RAMOS, EDINALVA DA CRUZ TEIXEIRA SAKAI, MARINA BRASILIANO SALERNO e RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI, Coordenadores de curso; SIMONE DE FRANÇA GREGÓRIO, Coordenadora de Gestão Acadêmica; EDVAIR ALVES FERREIRA, Coordenador Administrativo; SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA, Representante Docente da Adufms; THAÍS CARDOZO DE SOUZA, Representante do Sista; CHRISTIANNE DE FARIA COELHO RAVAGNANI, MARCELO VICTOR DA ROSA, RAFAEL ROSSI e STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA, Representantes Docentes; MARCELO CORREA PIRES, Representante Discente. Conselheiros com ausência justificada: FABIANO ANTONIO DOS SANTOS e FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação da ata da 40ª Reunião Ordinária:** Em apreciação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Expediente:** Foi solicitada a inclusão dos seguintes processos: - A) Processo 23104.004264/2024-55, pagamento de anuidade da Anped; B) Processo 23104.007080/2024-47, Pesquisadora Voluntária Silvia Helena Andrade de Brito; C) Processo 23104.008408/2024-42, alteração de nota e/ou frequência da disciplina Estágio Obrigatório na Educação Infantil II, sob responsabilidade da Profa. Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca; D) Processo 23104.012986/2021-31, pedido de prorrogação da ação de extensão intitulada "Programa de Estágio e capacitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul", sob coordenação da Profa. Marta Costa Beck; E) Processo 23104.001631/2020-35, aprovação do relatório final de afastamento do docente José Roberto Rodrigues de Oliveira. F) Processo 23104.005151/2024-77, cancelamento de afastamento do país da Profa. Vanessa Franco Neto. As inclusões em pauta foram aprovadas por unanimidade. **3. Resoluções emitidas ad referendum:** Em discussão, foram apresentadas as resoluções emitidas **ad referendum**. Em regime de votação as resoluções foram homologadas, por unanimidade, com os números: 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861 e 862, do ano de 2023, e 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899 e 900, do ano de 2024, assim foi emitida a Resolução n.º 901/2024. **4. Processo 23104.004264/2024-55, pagamento de anuidade da Anped:** A Presidente passou a palavra à técnica Rosana, que esclareceu que o pagamento costumava ser realizado com arrecadação própria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faed, contudo atualmente o referido pagamento está centralizado na Proplan e, conforme orientação da referida Pró-Reitoria, é necessário que haja manifestação do Conselho da Faed com relação à adesão do Programa à Anped. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida Resolução n.º 902/2024. **5. Processo 23104.007080/2024-47, Pesquisadora Voluntária Silvia Helena Andrade de Brito:** A Presidente passou a palavra à técnica Rosana, que informou que, de acordo com o Edital nº 50/2024 – PROPP/PROGEP/UFMS, é preciso emissão de Resolução do Conselho da Unidade aprovando o credenciamento da referida pesquisadora voluntária. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida Resolução n.º 903/2024. **6. Processo 23104.008408/2024-42, alteração de nota e/ou frequência da disciplina Estágio Obrigatório na Educação Infantil II, sob responsabilidade da Profa. Mirella Villa de Araujo Tucunduva da**



**Fonseca:** A Presidente passou a palavra à técnica Rosana, que esclareceu que a solicitação de abertura do Siscad para alteração de nota e/ou frequência referente à disciplina ministrada há, pelo menos, 2 semestres deve ser encaminhada ao Conselho. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida Resolução n.º 904/2024. **7. Processo 23104.012986/2021-31, pedido de prorrogação da ação de extensão intitulada "Programa de Estágio e capacitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul", sob coordenação da Profa. Marta Costa Beck:** Em discussão, foi apresentada a proposta para análise e parecer do Conselho. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida Resolução n.º 905/2024. **8. Processo 23104.001631/2020-35, aprovação do relatório final de afastamento do docente José Roberto Rodrigues de Oliveira:** Em discussão, a Presidente informou que o relatório final do referido docente foi encaminhado para parecer do Conselho. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida Resolução n.º 906/2024. **9. Processo 23104.005151/2024-77, cancelamento de afastamento do país da Profa. Vanessa Franco Neto:** Em discussão, a Profa. Milene esclareceu que a docente Vanessa solicitou o cancelamento de seu afastamento do país devido a atrasos nos procedimentos da Universidade que a receberia. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida Resolução n.º 907/2024. **10. Assuntos diversos:** A) A Conselheira Thaís falou sobre a adesão dos servidores técnicos da Faed à greve e solicitou manifestação dos conselheiros. A Profa. Sheila informou que haverá reunião com os docentes e o cenário nacional é de adesão à greve também pelos docentes. Após as devidas discussões, o Conselho, por unanimidade, apoia a greve dos servidores técnicos da Faed. B) A Profa. Sheila relatou sobre o aparecimentos de escorpiões nas salas da Agead durante o período das aulas e sugeriu que sejam colocados cartazes para alertar toda a comunidade acadêmica sobre a epidemia do referido animal. O Conselheiro Edvair esclareceu que essa epidemia está por toda a cidade e reforçou que o veneno utilizado na dedetização da instituição dura pouco tempo. C) A Profa. Raquel solicitou um mural para ser colocado no corredor da Agead onde ocorrem as aulas dos cursos de Pedagogia para exposição dos trabalhos feitos pelos estudantes a fim de que o espaço tenha a identidade do referido curso. A Presidente disse que essa solicitação já foi feita anteriormente e que a Agead autorizou o uso do mural. Dessa forma, a Profa. Milene se comprometeu a verificar com a Coad sobre a possibilidade da compra do material ou se é possível conseguir pela Agecom. D) A Profa. Milene explicou que atualmente a Faed não possui representação discente da graduação nos Colegiados dos cursos e no Conselho da Faed. A Presidente informou que a presidência do DCE mudou há pouco tempo e a Direção entrará em contato para verificar sobre as indicações. E) A Profa. Milene relatou que a Fetems entrou em contato solicitando apoio da UFMS na assinatura da nota de repúdio a respeito da criação de uma escola pública de Campo Grande que sofreu racismo por parte de um pai de outra criança. O Reitor concordou e autorizou a Profa. Milene a assinar o referido documento em nome da instituição. F) A Presidente apresentou ao Conselheiros o Edital que será emitido pela Direção sobre disponibilização de diárias e/ou passagens para os servidores da Faed. Ela pediu que todos os membros deem sua contribuição no referido documento. A Profa. Milene reforçou que o recurso do curso de Educação do Campo para as viagens de Tempo-Comunidade não entram nesse valor. E, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às catorze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Rosana Monteiro dos Santos, Assistente em Administração, na qualidade de Secretária deste Conselho de Faculdade, lavei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

(Ata aprovada na 42ª Reunião Ordinária)



NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Victor da Rosa, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cardozo de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 20/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Diovany Doffinger Ramos, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Presidente de Conselho**, em 20/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Christianne de Faria Coelho Ravagnani, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no §

3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Franca Gregorio, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CORREA PIRES, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4713127** e o código CRC **46A6D165**.

### CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008223/2024-38

SEI nº 4713127

